



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 79/2025, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei nº 7.277, de 02 de outubro de 2024, no programa 0004 – Fundo Municipal de Assistência Social, as ações: Medida provisória nº 1.218/2024 – Calamidade Proteção Básica” e “Medida provisória nº 1.218/2024 – Calamidade Proteção Especial”, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 325.420,38 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

A Mensagem Justificativa esclarece que a inclusão de ações no PPA e na LDO, bem como a abertura do crédito especial, são necessárias para viabilizar a utilização do saldo do recurso advindo através da Medida provisória n.º 1.218/2024, disciplinada pela Portaria MDS nº 1.004, de 23 de julho de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que dispõe sobre o repasse extraordinário e emergencial para a oferta de Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências para os municípios do Rio Grande do Sul. Explica que os valores serão utilizados para pagamento de pessoal contratado, o que torna imperioso incluir novos elementos de despesa no orçamento, que não aqueles inicialmente abertos.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 19 de agosto de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A88595D7) no site:
https://citta.click/v_LTSPou

PARECER		Autenticação
Protocolo 001642 de 21/08/2025 10:48:17		 A88595D7
Documento 000103 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 19/08/2025 14:21:52



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 19/08/2025 15:02:17
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.678765, -51.44475



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 21/08/2025 09:35:40
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.692991, -51.444094



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 21/08/2025 10:44:28
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69253, -51.444094



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 20/08/2025 08:43:17
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.678765, -51.44475

Hash do documento (SHA-256): 272f625444bbdca13a1a155556fc14f55c0fad63eeb1dce9d23dc62a16662456

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.